



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA

PORTARIA SEMAGO Nº 001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.254 de 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo controle e guarda dos bens patrimoniais desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo como responsável patrimonial desta Secretaria, assumindo o mesmo as atribuições que lhe conferem a legislação em vigor:

LUIS FELIPE BARRETO GUERRA, matrícula nº 60/734.235-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO GOMES ROSAS

Secretário Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria – SEMAGO

Id. 01521/2025

PORTARIA Nº 02/SEMAGO DE 24 DE FEVEREIRO 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GUSTAVO FERNANDES BRAGA matrícula nº. 60/734.107-6, sem prejuízo de suas atribuições para responder pelo expediente do Gabinete da Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria, dentro de suas competências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO GOMES ROSAS

Secretário Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria

Id. 01522/2025

CULTURA

PORTARIA Nº 023/SEMCULT/GS/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público a lista dos proponente suplente **DESCCLASSIFICADO** do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei Nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva.

INFORMA:

Art. 1º - Tornar pública a lista do proponente suplente **DESCCLASSIFICADO** do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e a Lei Federal nº 13.018/2014 (Política Nacional Cultura Viva) conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO

SUPLENTE DESCCLASSIFICADO

PROONENTE	JUSTIFICATIVA
Casa Do Menor São Miguel Arcanjo	item 12.4

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Id. 01523/2025